



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1477 - 24 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A Prefeitura Municipal de Araras, através da Secretaria Municipal da Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, NOTIFICA a senhora JANAINA RAQUEL DFANI MARGI CPF 252.514.968-85 sito à Avenida Emílio Pacagnella, 1110 Parque das Árvores a lavratura do Auto de Infração AIF – 03307 – E nº 043 em 17/12/2020, considerando artigos 86º e 122º incisos I e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

Waldemar Vechin Junior
Diretor de Vigilância em Saúde

COMDICAR – CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO – MODALIDADE CHANCELA – 2020 – COMDICAR

1º ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO E EM SEGUIDA DOS DOCUMENTOS

EDITAL Nº 001/2020

Aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO de DOIS MIL E VINTE, às nove horas (09:00), na sala multiuso da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Deodoro, n.º 658 - Centro, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Resolução n.º 003/2020, de 30 de Julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no mesmo dia, responsável pela análise e julgamento das Propostas de Projetos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e seus anexos, visando à seleção de Organizações de Sociedade Civil (OSC's) para a execução de projetos apoiados pelo COMDICAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras, modalidade de chancela, financiados pelo FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ser inscrito no Edital do Programa VIA 2021 do Instituto Votorantim, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.268, de 30 de Janeiro de 2017. A sessão foi declarada aberta e iniciaram-se os trabalhos, sendo gravado e posteriormente publicado no grupo de conselheiros no aplicativo do whatsapp. Ato contínuo, os membros da Comissão atestaram que os envelopes (total de dois) um estava devidamente lacrado e o outro estava aberto e foram protocolados tempestivamente. Em seguida, procedeu-se à abertura dos dois envelopes referente ao Edital nº 001/2020, cuja Comissão realizou a conferência e assinou o check list da entrega de documentos. Após a abertura dos envelopes, iniciou a fase de análise das proponentes, iniciando com a OSC AVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ARARAS, apresentou os documentos exigidos junto à proposta de projeto. Da análise do Projeto apresentado, a Comissão observou que tinha divergências em alguns itens e não atribuiu nota, partindo assim para a próxima OSC AMCRA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS CRIANÇAS DE ARARAS, que também observou pequenas divergências que precisavam ser sanadas, não atribuindo notas. Depois foram conferidos os documentos solicitados no item 9 do Edital e a OSC AVIDA apresentou toda a documentação solicitada, já a OSC AMCRA alguns documentos estavam irregulares e ausência de outros. Por esse fato, a Comissão optou por notificar as duas OSC's para sanar as divergências dos Projetos e a OSC AMCRA apresentar os documentos faltantes e regularizar os outros, não tendo obtido classificação nesse primeiro momento e conforme Edital prazo de dois dias úteis para apresentação das alterações sugeridas. NADA MAIS a relatar, a Comissão suspendeu os trabalhos às doze horas (11:30) aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO de DOIS MIL E VINTE. A ata foi lida e achada conforme e, assim, assinada pelos membros presentes.

Elaine Cristina Bernardo Person
Membro da Comissão de Seleção

Janice Ferreira Caetano
Membro da Comissão de Seleção

Magali Penazzo Baptistella
Membro da Comissão de Seleção

Silmara Regina da Roz Eliseu
Membro da Comissão de Seleção

Viviane Zanchetta
Membro da Comissão de Seleção

CHAMAMENTO PÚBLICO – MODALIDADE CHANCELA – 2020 – COMDICAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início